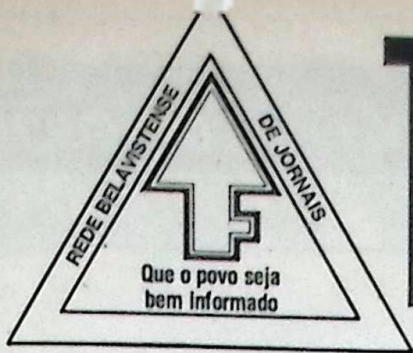




TRIBUNA DA FRONTEIRA

BELA VISTA/MS ANO: XXIV Nº 1.745 17 DE AGOSTO DE 1.996 - FUNDADOR: IVALDO PEREIRA - R\$ 1,00

"Sem-Terras" desocupam a Fazenda Tupãcyretã

O Comando do 3º Pelotão PM de Bela Vista informou que as 120 famílias de "sem-terras" que haviam invadido a Fazenda Tupãcyretã, localizada às margens da Rodovia Jardim/Porto Murtinho, no Município de Bela Vista, desocuparam a área na última terça-feira, dia 13, e acamparam às margens da citada Rodovia, nas proximidades do Posto Rubão e do Córrego conhecido como Rio Verde.

A operação de retirada dos sem-terras foi realizada de maneira totalmente pacífica, em

cinco caminhões e coordenada pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guia Lopes da Laguna, em cumprimento a liminar da Justiça, que expediu Mandado de Reintegração de Posse na semana passada, determinando a desocupação da área. A Fazenda Tupãcyretã já foi considerada pelo INCRA como de interesse social para fins de reforma agrária, por se tratar de propriedade improdutiva. Segundo as informações, os sem-terras ficarão acampados nas proximidades até

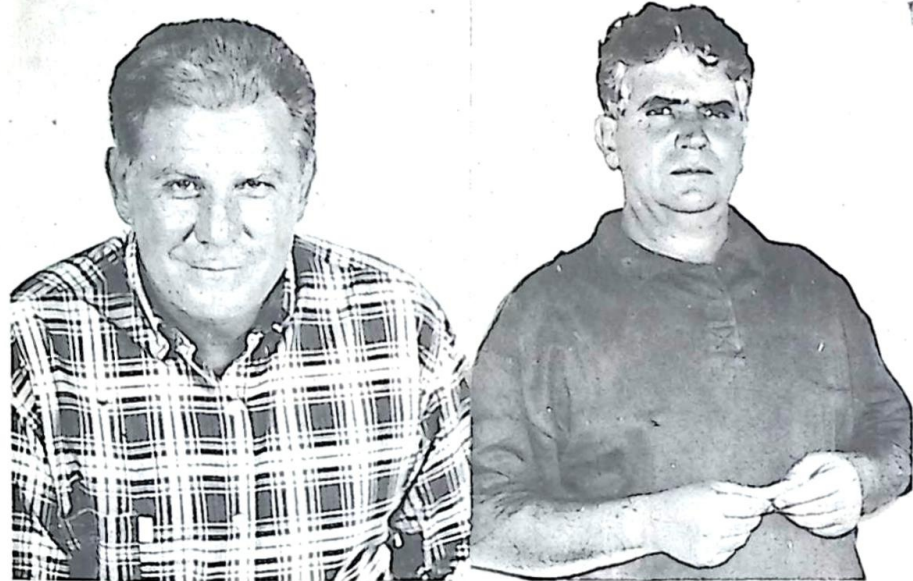
que o INCRA dê uma solução definitiva, pois acreditam que ainda poderão serem assentados nas 2.500 hectares da Fazenda.

De parabéns a Polícia Militar de Bela Vista que tão logo tomou conhecimento do Mandado de Reintegração de Posse expedido pela Justiça, se deslocou para a área da Fazenda Tupãcyretã e entrou em negociações com as lideranças dos sem-terras no sentido de que eles desocupassem a área dentro da maior tranquilidade possível, para dar cumprimento

a decisão judicial. O Secretário de Segurança Pública do Estado, Dr. Joaquim D'Assunção Felipe de Souza também visitou o acampamento dos sem-terras na semana passada para negociar a retirada deles da Fazenda.

O objetivo maior, tanto da PM como do Secretário, foi plenamente alcançado, de maneira pacífica e ordeira, as 120 famílias desocuparam a Fazenda e agora esperam as providências das autoridades públicas federais responsáveis pela Reforma Agrária nesse País.

Conversando com Você



Garibaldi da Rosa Neto e Geraldo Pinheiro Murano - UNIÃO E TRABALHO

Arroyo quer igualdade nos valores cobrados pela CDHU

Nos Conjuntos Habitacionais de responsabilidade da CDHU, têm ocorrido uma disparidade muito grande, no valor das prestações pagas pelos adquirentes, com diferenças que ultrapassam até 100%, como por exemplo, no Conjunto Residencial Erva Mate, em Bela Vista.

Mutuários, por razões de serem ou não funcionários, terem ou não Carteira de Trabalho ou por

pertencerem a determinadas categorias profissionais, estão sendo cobrados de forma diversa, para uns, com aumento expressivo, o que causa inúmeros problemas, pois para residências iguais, as prestações ficam completamente diferentes.

Muito embora se saiba que há amparo legal para essa divergência, é de todo salutar que se estude uma forma de se fazer

uma equivalência, pois valores díspares, ensejam a inadimplência e trazem em si, certa forma de injustiça.

A CDHU, deve promover estudos no sentido de se buscar soluções, que venham ao encontro das necessidades dos mutuários e eliminar a disparidade existente, inclusive com renegociação das prestações e saldo devedor.

SUNAB fiscaliza venda de Gás de Cozinha

Hoje iniciamos uma série de conversas com você, trabalhador, estudante, dona de casa, profissional liberal, patrão e empregado, esta conversa será através da Rádio Bela Vista e do Jornal Tribuna da Fronteira.

Uma conversa franca, sincera, eu e o Dr. Geraldo Murano estamos preocupados com o futuro de Bela Vista. Afinal é aqui que vivemos, trabalhamos e criamos os nossos filhos. **Página/03**

Comunicado
Este semana os Jornais não circularam por causa de problemas na impressora, os quais já foram sanados.

Rede Belavistense de Jornais

O Departamento Nacional de Combustível (DNC) e a SUNAB prometem ampliar a fiscalização nos Municípios do interior do Estado, que deverá obedecer rigorosamente a tabela de preços de gás de cozinha, com 13kg, elaborada pelo DNC.

Além da fiscalização aos pontos de vendas, a SUNAB já colocou à disposição dos consumidores os telefones 198 e 384-1010 do plantão de emergência, onde poderão ser feitas as denúncias de distorções de preços pela população sulmatogrossense.

De acordo com o setor de fiscalização da SUNAB, os fiscais estarão visitando os postos de revenda, para fazer um levantamento sobre os preços praticados pelo botijão de 13 kg, e também controle de abastecimento.

Inicialmente, o órgão não fará autuações nas empresas, pois o objetivo é fazer um relatório que será enviado para a SUNAB de Brasília, que tomará as providências no sentido de multas.

A estocagem ilegal do produto também estará na mira da fiscalização da SUNAB. O objetivo é garantir um controle de abastecimento, neste período nas cidades e verificar as condições dos vasilhames que estão sendo repassados à população.

Abaixo publicamos a tabela de preço máximo de venda do GLP ao Consumidor, na região Sudoeste:

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS DE VENDA DE GLP AO CONSUMIDOR

Estado: MS	Preço Máximo de Venda no Município Reais/13kg
Município	
ANTONIO JOÃO	7,66
BELA VISTA	8,21
BODOQUENA	8,40
BONITO	8,38
CARACOL	8,33
GUIA LOPES DA LAGUNA	8,04
JARDIM	8,05
PORTO MURTINHO	8,42

Josélio quer transformar Caracol

O candidato à Prefeito Municipal de Caracol, Josélio dos Santos, da Coligação PSDB, PTB e PFL têm projetos a curto e médio prazo para transformar Caracol.

Para ele, antes de mais nada, "é preciso colocar a casa em ordem, isto implica no pagamento dos salários dos funcionários em dia, repasse para a Câmara Municipal e pagamento dos fornecedores".

"O mais importante - disse Josélio - é manter a folha em dia, afinal quem trabalha precisa e merece receber, precisamos também elaborar planos e metas para desenvolver, no sistema de parceria com as empresas, projetos para geração de empregos.

Com a casa em ordem, salários em

dia, fornecedores pagos, poderemos iniciar o nosso Plano de Ação, o povo está cansado de promessas, quem não fez, não realizou, não há desculpas, com os pés no chão temos tudo para transformar a nossa cidade, eu e o Valdir, meu candidato à Vice-Prefeito, vamos transformar Caracol, em todas as áreas, contando com os recursos do Município, apoio dos Deputados e de uma grande união.

A juventude terá parte ativa no processo de mudanças - prosseguiu - nas áreas de esportes, cultura e campanhas. **NÓS TEMOS PROJETOS PARA CARACOL, não somos adeptos das promessas. VAMOS REALIZAR UMA ADMINISTRAÇÃO COMPETENTE E HONESTA**", finalizou Josélio.



Josélio em companhia do Deputado Arroyo, Valdir Godoy e Evaldo de Moura

FARMÁCIAS DE PLANTÃO - AGOSTO/96

17/18 - DROGARIA DROGALINE.....Sr. Carlos
 24/25 - FARMÁCIA PAX.....Sr. Prado
 31/01 - DROGARIA DROGAVISTA.....Sr. Saul

OBS: As farmácias que não estiverem de plantão deverão permanecer fechadas e as solicitações eventuais só poderão ser atendidas se constar na Receita a informação de que a de que Plantão não dispõe da medicação citada.

DR. JOSÉ DE RIBAMAR CRUZ E SILVA - Secretário Municipal de Saúde de Bela Vista

Indicador Profissional

REABILITY

Dra. Dina Mara Flores de Figueiredo
 FISIOTERAPEUTA - CREFITO 13081-F

Atendimento Fisioterápico nas seguintes áreas: Traumatologia, Ortopedia, Neurologia, Reumatologia, Problemas Respiratórios, Estética Facial e Corporal

Rua Monte Castelo, 750 - 255-1382 - BONITO

Fisioterapia e Reabilitação

ADVOCACIA

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO
 (067) 251-1736 - JARDIM/MS

Odontologia Restauradora

Ponte Fixa em Metal Plástica, Ponte Fixa em Metal Cerâmica, Ponte Móvel, Clareamento Dentário, Aplicação de Flúor, Raio-X e Facetas Laminadas

DR. LAUCÍDIO VALDEZ DE BARROS
 CRO 340-MS

RUA TEN. BERNARDES, 447 - 251-1436
 RES. AV. CEL. CAMISÃO - 251-1039
 JARDIM - MS

ADVOGADA

Vera Alba Peixoto Martinez

(OAB/MS 3.842)

Causas Cíveis - Trabalhistas e Agrárias
 Contratos - Inventários - Direito de Família

Rua Cândido Garcia de Souza, 775 - 435-1322
 Res. 435-1279 - ANTONIO JOÃO/MS

ADVOGADAS

VILMA DA SILVA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA
 OAB/MS 2574-B OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

(067) 439 - 1290

BELA VISTA/MS

ADVOCACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
 CONTRATOS - EXECUÇÕES

(067) 251-1012 e 251-2424

Quem tem o ideal nas Estrelas
 pisa nas pedras e não sente

JARDIM/MS

Cirurgião Dentista

Dr. Carlos R. da Silva - CRO 1366

Av. Eugênio Penzo, 660
 ANTONIO JOÃO/MS

Rua Antonio João, 656
 431-3885 - PONTA PORÃ/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO

(067) 251-1012 - 251 - 2424

JARDIM/MS

ADVOCACIA

Dra. Joana Lopes - Dr. Marcos S. A. Pizzolato

Causas Cíveis,
 Criminais e Trabalhistas

Rua Antonio Maria Coelho, 329 -
 (067) 439-1476 - BELA VISTA/MS

NÍMIA Confecciones

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

038-221 - Bella Vista/PY

Confeções para homens, mulheres e crianças

WHAALDREN
 LEE COOPER

Representante:

WRANGLER - FÓRUM - ZOOMP

MARTEL - VAN-HEUSEN

IVES SAINT LAURENT

TRIBUNA DA FRONTEIRA BI-SEMANÁRIO

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972
 Propriedade da Rede Belavistense de Jornais
 CGC/MF 15.513.203/0001-59

DIRETOR - EDITOR-CHEFE: Ivaldo Pereira

SUCURSAIS:

JARDIM - Rua 14 de Maio, 342 - (067) 251-1669
 BONITO - Rua Monte Castelo, S/N
 CARACOL - Avenida Brasil, S/N
 ANTONIO JOÃO - Praça Eugênio Penzo, S/N
 PORTO MURTINHO - Rua Coronel Ponce, (067) 287 - 1239

TABELA DE PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL: R\$ - 60,00
 ASSINATURA SEMESTRAL: R\$ 30,00
 PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ - 1,00

OS ARTIGOS ASSINADOS NÃO REFLETEM
 NECESSARIAMENTE A OPINIÃO DO JORNAL. ORIGINAIS
 ENVIADOS À REDAÇÃO NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.

AVENIDA TRIBUNA DA FRONTEIRA, 564
 (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544
 BELA VISTA - MS

FILIADO À:

ADJORI - Associação de Jornais do Interior
 ABRAJORI - Associação Brasileira de Jornais do Interior
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior - Periodicidade
 verificada em Brasília - Registro no Cartório - 1.066

Motel Fazenda

O melhor e
 mais luxuoso
 região, com
 apartamentos e Suítes
 com Ar, TV,
 Video, Sauna e
 Som Ambiente



Rodovia Br-267 - km 04 saída para Nioaque
 GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

CANELA'S Restaurante

EVA DO CHIVÉ - Proprietária

• Rodízio • Comercial
 • PF • Marmitex

"ATENDIMENTO CLASSE A"

Av. Eugênio Penzo, 670

FAX 435-1382 - ANTONIO JOÃO

CONVERSANDO COM VOCÊ

Hoje iniciamos uma série de conversas com você, trabalhador, estudante, dona de casa, profissional liberal, patrão e empregado, esta conversa será através da rádio Bela Vista e do Jornal Tribuna da Fronteira.

Uma conversa franca, sincera, eu e o Dr. Geraldo Murano estamos preocupados com o futuro de Bela Vista. Afinal é aqui que vivemos, trabalhamos, criamos os nossos filhos. Nossas candidaturas à Prefeito e Vice-Prefeito é decorrente dessa preocupação, entendemos que algo precisa ser feito, e o mais urgente, é planejar a Administração Municipal para a virada do Milênio.

Essa nossa conversa é daquelas tipo olho no olho, conversa que o pai tem com o filho quando precisa de uma orientação, de uma força; não pode haver meios termos, o que é certo é certo, o que é errado é errado.

Antes de mais nada uma pergunta: O que está certo e o que está errado em Bela Vista HOJE?

Sua resposta é muito importante. Pensou? Sabe a resposta?

Assim nós vamos administrar, através dos Vereadores, das lideranças de Bairros, das entidades, vamos OUVIR, vamos perguntar o que o Bairro a Vila precisa. Quais as prioridades.

As decisões administrativas serão, se assim podemos dizer, ouviremos o povo para determinarmos as PRIORIDADES em nossa Administração.

A palavra "modernidade" está na moda, também "participação", mas, na verdade, o que é preciso, é RESPEITO, respeito aos seus direitos, de cidadão, de cidadã, isto implica num COMPROMISSO de trabalho, responsabilidade e, acima de tudo, amor à cidade, fé no povo, que é trabalhador, digno e honrado.

O povo merece RESPEITO.

Bela Vista precisa que seus Administradores, políticos, empresários, produtores rurais, a classe dirigente, repense o modelo, só mudaremos a nossa cidade com métodos modernos de administração, valorizando o trabalhador, todos tem o direito de viver com DIGNIDADE.

E o que é VIVER COM DIGNIDADE?

Moradias decentes, com água, luz, saneamento, ter emprego, estudos para os filhos, lazer e saúde. Perspectivas para o futuro.

Nós, eu e o Dr. GERALDO MURANO não queremos ouvir de ninguém que é preciso mudar de cidade para poder criar os filhos, ter um emprego.

Nossa cidade é aqui, nossa terra e nossa gente.

Pedimos à você, ouvinte, leitor, que acompanhem nesses dias que antecedem a eleição essa nossa conversa, dia a dia, vamos falar a respeito de nossos objetivos, nossos projetos, nada de promessas, nós e o povo estamos cansados de promessas, e se queremos mudar, vamos mudar a partir dessa campanha.

Temos para Bela Vista 12 METAS. São doze objetivos, todos flexíveis, serão aperfeiçoados à medida em que os moradores (o povo) indiquem quais as prioridades de seu Bairro, de sua vila, de sua rua. Vamos administrar com o povo.

NOSSAS METAS

1 - Modernização da máquina administrativa, valorização do funcionário público, isto implica no pagamento dos salários em dia e cursos de aperfeiçoamento. Fazer do funcionário(a) um amigo da Administração.

Não podemos tratar mal a um amigo(a), tratar mal é não pagar em dia os salários, não oferecer condições de trabalho (saúde, educação e lazer).

2 - Compromisso com SAÚDE: temos um grande projeto para o setor.

3 - EDUCAÇÃO - Bela Vista terá no setor educacional a mola mestra, vamos preparar as nossas crianças para o futuro.

4 - MAIS GERAÇÃO DE EMPREGOS - Prefeitura e iniciativa privada unidas para a abertura de novos empregos.

5 - MORADIAS - Não basta construir casas e entregá-las com a pressa da imperfeição, MORAR BEM implica em ter água, luz, saneamento, urbanização e transportes.

6 - SANEAMENTO BÁSICO - s queremos ser um polo turístico precisamos investir em saneamento e urbanização.

7 - O VERDE DA ESPERANÇA - transformar chácaras e pequena propriedades em celeiro de produção. Vamos produzir o que consumimos.

8 - ESPORTES - Temos jovens talentosos, no voleibol, futebol de salão, futebol, um programa de apoio transformará a nossa cidade numa força estadual, também na natação, atletismo, enfim, em todas as modalidades.

9 - TURISMO - Bonito e Porto Murtinho despertaram com o turismo, temos potencial para que isto também aconteça em Bela Vista.

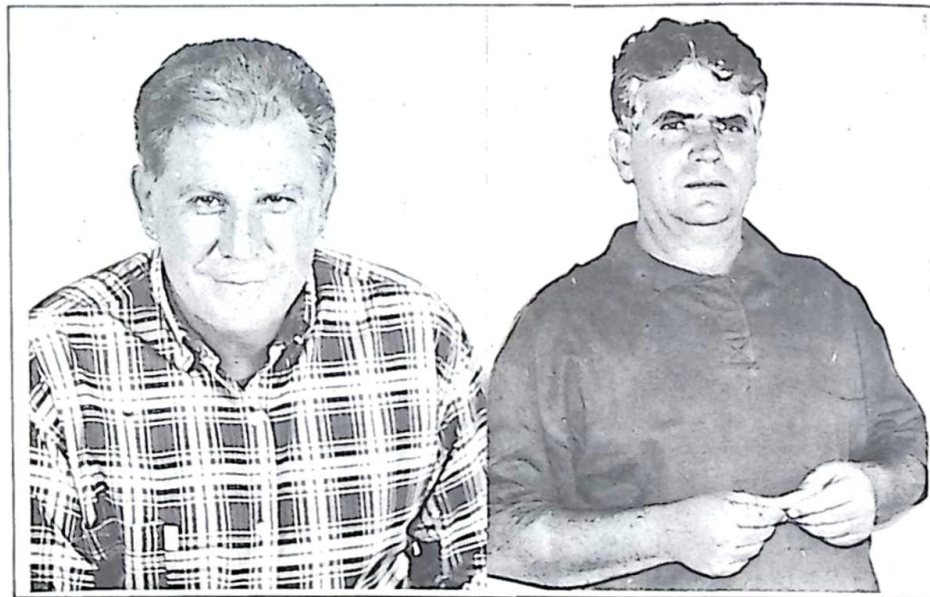
10 - ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E IDOSOS - Ampliar o atendimento.

11 - CULTURA - Em nossa Administração, os escritores, poetas, pintores, artesãos, grupos teatrais, enfim, tudo o que diz respeito à cultura terá incentivo e projetos.

12 - QUEM PRODUZ TERÁ PRIORIDADE - Em nossa Administração quem produz terá prioridade, seja através da conservação das estradas vicinais, armazenamento, mercado e orientação.

Estas as 12 METAS, a partir de agora vamos falar sobre elas, serão o alicerce de nossa Administração.

Repetimos, não vamos fazer promessas, o nosso povo não quer promessas, quer SÉRIE, TRABALHO, TALENTO e VONTADE PARA REALIZAR. Isto eu e o Dr. Geraldo possuímos. Até a próxima.



Garibaldi da Rosa Neto e Geraldo Pinheiro Murano - UNIÃO E TRABALHO

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Edital Nº 001, de 28/06/96

JARDIM

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, em cumprimento do que institui a Instrução Normativa nº 52 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, convida os titulares das empresas da presente relação a efetuarem, no prazo de trinta dias, a contar da

publicação deste, o arquivamento, no registro de empresas mercantis, de qualquer ato que venha a comprovar o seu pleno exercício de atividade mercantil sob pena de perder o registro de sua empresa, além da proteção de seu nome empresarial - na falta dessa providência.

ANTONIO JOÃO

NOME EMPRESARIAL
Auto Peças Líder LTDA

NIRE
54200023475

ÚLTIMA OCORRÊNCIA
26/06/1979

BELA VISTA

NOME EMPRESARIAL

Alvorada Com. Agro Pecuário, Importação e Exportação Ltda
Bebidas e Comércio Bela Vista Ltda
Bruno & Ferreira Ltda
Calbevi Calcário Bela Vista Ltda
Casa Aliança Limitada
Casa Dois Irmãos Ltda
Centro Profissional de Bela Vista Ltda
Construtora Construsul Ltda
Costa & Miranda Ltda Exportação e Importação
Exportação e Importação Sudson Ltda
Francisco Gutierrez Laranjeira & Cia Ltda
Industrial e Comércio de Madeiras Battilani Ltda
Mello & Irmãos Ltda
Postos de Serviços Bela Vista Ltda
Representação Comércio Importação e Exportação Apa Ltda
Rosa & Loubet Ltda
Serraria Coimbra Ltda
Supermercados Gomes Ltda
Transportadora Belavistense Ltda
V. Melo & L. Melo Ltda
Vieira & Cia Ltda

NIRE
54200035465

ÚLTIMA OCORRÊNCIA
24/07/1980

54200039541

09/03/1972

54200025583

08/08/1979

54200025028

27/07/1979

54200004705

06/07/1978

54200047862

09/02/1972

54200023190

20/06/1979

54200006333

27/09/1978

54200041350

07/02/1973

54200045233

14/12/1971

54200023203

20/06/1979

54200040621

20/03/1973

54200025397

22/08/1979

54200048389

21/06/1972

54200003946

28/06/1978

54200024285

08/09/1981

54200037981

12/08/1976

54200025222

26/11/1980

54200041597

30/06/1975

54200026148

16/10/1979

54200031800

15/12/1976

BONITO

NOME EMPRESARIAL

Auto Posto São Cristovão Ltda
Caçula Empreendimentos Imobiliários Ltda
Colorado Materiais Para Construção Ltda ME
Comercial Bonitense Ltda
Irmãos Jacques Ltda
Jisso Indústria e Comércio de Madeira Ltda
Jornal Folha de Bonito Ltda
Lima & Vargas Ltda
Posto Quiri Ltda
Rádio Educação e Cultura de Bonito Limitada
Serraria Barros Ltda
Tornoeste Ltda

NIRE

54200019851

54200006503

54200021880

54200034060

54200045231

54200003806

54200024242

54200040710

54200000602

54200000106

54200043832

54200023874

ÚLTIMA OCORRÊNCIA

01/02/1982

18/01/1984

11/09/1985

14/11/1969

06/09/1972

23/06/1978

22/02/1980

28/02/1973

09/12/1980

17/04/1978

26/03/1982

03/07/1979

CARACOL

NOME EMPRESARIAL

Comercial Santa Fé Ltda

NIRE

54200001269

ÚLTIMA OCORRÊNCIA

10/05/1978

PORTO MURTINHO

NOME EMPRESARIAL

Acosta & Batista Ltda
Café Aprazer Ltda
Comercial Imp. Exp. Pastoril Aguiar Limitada - CIEPAL
Comercial Imp. Exportadora Cafu Ltda CIECAL
Exportadora Importadora Brasil Ltda EIBRAL
Exportadora Importadora Ferreira Limitada EIFEL
Exportadora Irmãos Bolssonaro Limitada EIBOLI
Loubet & Lopes Ltda
Silva & Silva Ltda
Soares Correa & Cia Limitada
Vieira & Filho Limitada

NIRE

54200003521

54200045584

54200032016

54200037425

54200040418

54200049792

54200040019

54200019842

54200005264

54200049296

54200036739

ÚLTIMA OCORRÊNCIA

23/04/1982

03/08/1973

04/06/1971

22/05/1971

23/02/1973

27/07/1971

22/11/1972

18/04/1979

14/07/1978

18/11/1976

30/10/1970

NOME EMPRESARIAL

Agro Planalto de Sementes Ltda
Agrícola Luso Ltda
Alves & Oliveira Ltda
Aplicadora Três Jotas Ltda
Arrosul Arroeira Mato Grosso Sul Limitada
Bazar Alzimari Ltda
Boretti & Arruda Ltda
Casa das Máquinas Limitada
Comercial Agropecuária Jardim Ltda
Comercial Andrade Ltda
Comercial Moreira Ltda
Comercial Salazar Ltda ME
Drogaria Brasil Ltda
Jardim Auto Peças Ltda ME
Jardimão Materiais para Construção Ltda ME
Jornal O Jardinese Ltda
Loureiro & Trindade Ltda
Mecânica Modelo Acessórios Ltda
Monteiro & Cia Ltda
Monteiro Sá & Cia Ltda
Olaria Araponga Ltda
Organização Caldeira Ltda
Organização Comercial Santa Rita Limitada
Panificadora Soberana do Sul Ltda
Reis & Moreira Ltda
Santos & Zancanela Limitada
Serraria Santa Inês Ltda
Sociedade Jardimense de Materiais p/ Construção Ltda
Sociedade Técnica de Desmatamento Ltda
Tomazi & Tomassini Ltda
Utilitar Móveis Ltda

NIRE

54200014263
54200041201
54200039363
54200002966
54200009545

54200029287

54200024820

54200021863

54200017327

54200001838

54200039631

54200046009

54200039029

54200034752

54200024731

54200022207

54200007097

54200044847

54200033632

54200006732

54200021375

54200011167

54200036933

54200024072

54200009359

54200046602

54200033641

54200007046

54200046637

54200042534

54200019125

ÚLTIMA OCORRÊNCIA

02/09/1980

26/07/1972

07/11/1972

13/06/1978

11/09/1978

17/05/1973

25/07/1979

09/04/1984

08/02/1979

10/11/1979

18/04/1975

27/09/1985

23/12/1971

20/12/1985

15/05/1986

29/05/1979

08/08/1978

26/10/1979

01/08/1973

25/09/1979

08/05/1979

05/10/1978

10/09/1974

06/07/1979

08/09/1978

26/07/1977

30/10/1969

08/08/1978

21/11/1973

14/07/1983

06/03/1986

Dívidas & Dúvidas

Art. 1º Direitos do Devedor

O Brasil vem passando por transformações substanciais nos dois últimos anos. As pessoas têm se conscientizado de seus direitos e como cidadãos.

O acesso às informações é cada vez maior possibilitando assim que cada pessoa tenha melhor aproximação da medida exata de onde termina e começa seus direitos.

A instabilidade da economia, o desemprego e o poder do sistema financeiro, transforma a sobrevivência das classes B e - principalmente C - D em verdadeiras guerras com batalhas constantes e amplamente desiguais.

Para esta enorme fatia da população manter uma vida organizada e orçamentada torna-se extremamente difícil.

Isto sem falar nos chamados "miseráveis" que passam fome e não imaginam nem o que seja orçamento.

Em busca da sobrevivência - muitos tentam partir para montar seus negócios com suas micro e pequenas empresas.

Outros tanto batalham na chamada atividade da economia informal: ambulantes, feirantes, barraqueiros...

Quase todos sem o menor preparo e nenhuma opção se não a de enfrentar com a cara e a coragem a única saída para sobrevivência...

O sistema implacavelmente ordenado cerca de imediato os indisciplinados com a negativação em SPC - Encerramento de Contas - Bancárias - Protestos - Execuções - Etc...

A sociedade credora passa a intensificar pressões aos devedores com atitudes arbitrárias

indiferente a toda a realidade...

Porém, o devedor precisa saber que, mesmo sendo um devedor, tem seus direitos de cidadãos.

DAS INFRAÇÕES PENAIS

Artigo 71 do Código de Defesa do Consumidor "Quando das Cobranças de Dívidas".

Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaças, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas, incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente ao ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer. Pena: reclusão de três meses a um ano e multas.

O devedor nesta situação deve portanto se dirigir à Delegacia de Defesa do Consumidor ou qualquer delegacia em sua cidade registrar queixa contra estes atos. Paralelamente pode solicitar à autoridade conciliadora que lhe seja concedido condições com prazos e valores dentro de suas possibilidades para objetivamente resgatar seus débitos.

Se todos agirem assim, aos poucos vai se modificando este procedimento ilegal tão comum no dia-a-dia da relação credor-devedor. Claro que o ideal seria que todos comprassem e pagassem seus compromissos rigorosamente no vencimento, mas isto só seria possível numa economia mais igual e com o país oferecendo oportunidades idênticas aos seus contribuintes.

Emanuel Gonçalves da Silva é consultor financeiro, autor do livro e fita de vídeo "Como Negociar Dívidas". Ministra palestras abordando o tema. Para adquirir o livro e a fita de vídeo contratar sua consultoria ou palestra ligue para (071) 532 - 1796.

Caracol em Sociedade

FESTEJOU

Mais um aninho de vida, o garotinho JONATHAN L. VIEIRA. Seus pais Luciano e Sulmeire, prepararam uma super festinha no último dia 02 pp., no Clube Cowboy.

Ao JONATHAN, os nossos cumprimentos por mais um aniversário. Parabéns!!!!!!

NOS BASTIDORES CARACOLENSES

- No sábado passado, aconteceu uma reunião com os membros do PMDB. A reunião foi na residência do candidato a Prefeito WILSON F. LEITE (LOLO), e contou com a presença do líder do PMDB - Deputado Estadual WALDEMIR MOKA; e dos candidatos a Vereador/96 pelo PMDB, é claro.

ACONTECEU VIROU NOTÍCIA

* A reabertura da Bambu Lanches, neste sábado - 03 pp., realmente foi um sucesso. Muita gente, esteve marcando presença, e desfrutando do que há de melhor, principalmente no atendimento que foi nota dez (10).

O proprietário SÉRGIO SERENA, juntamente com sua esposa MANA, deram um Show de atendimento e carinho com os fregueses.

* Também estiveram marcando presença vários políticos, entre eles o deputado MOKA, Prefeito Pascual Pucheta, que saborearam um delicioso jantar, na Lanchonete Bambu Lanches.

BURACO NA AVENIDA

Há mais de dois anos, existe um enorme buraco no asfalto na Avenida Brasil. O mesmo foi aberto - pelo pessoal da Sanesul, devido um cano de água - que estourou no asfalto, e para fazer o conserto, tiveram que cavar um enorme buraco, só que, o mesmo não foi aterrado, ficando assim, aberto na Avenida. E nem mesmo, o Prefeito, juntamente com o pessoal de Obras de nossa cidade não tomaram nenhuma providência.

Caracol, é Caracol, só mandaram aterrar o buraco, na Avenida, depois que um jovem por ali trafegava a noite de moto, caiu no mesmo, sofrendo um acidente, que por pouco não o levou a morte.

A sorte é que esse jovem usava capacete, sendo assim não feriu a cabeça, mas quebrou uma das clavículas.

É bom lembrarmos para essas pessoas, que depois que a porta está arrombada, não adianta colocar mos duzentas trancas. Muitas das vezes é tarde de mais.

SEQUEM OS NOSSOS

Votos de feliz aniversário, ao simpático Funcionário da Câmara Municipal de Caracol, JOÃO CARLOS DE SOUZA (JANGO), que no dia 12 pp., esteve completando mais um ano de existência.

A JOÃO CARLOS, os mais sinceros votos de um feliz aniversário. Parabéns, são os desejos desta coluna.

PROMOÇÃO

Voce não pode perder, esta super promoção que o Jornal Tribuna da Fronteira (de Caracol), está fazendo para os assinantes de Caracol. Aproveite e faça já a sua assinatura. Assinatura anual por apenas 30,00 reais.

Essa promoção é válida para o mês de agosto e setembro.

INAUGURADA A PONTE SOBRE O CÓRREGO CARAPÉ

Com a presença do Prefeito Municipal PASCUAL PUCHETA, e candidatos a Prefeito, amigos e moradores daquela região. Foi oficialmente inaugurada a ponte sobre o Córrego Carapé, estrada que liga a fazenda do Sr. Moedir Godoy, entre outras propriedades.

A inauguração aconteceu no sábado dia 03 pp., no local foi servido um suculento churrasco, oferecido pelo Sr. Moedir Godoy, aos nossos governantes, re-

gado de muita cerveja.

Com aproximadamente 12 (doze) metros de comprimento a construção da referida ponte é de grande utilidade por dar acesso à inúmeras fazendas daquela região. Devido a profundidade do Córrego em época de chuvas dificulta a passagem dos proprietários chegarem em suas propriedades.

Também vale ressaltar que as madeiras e vigas foram doadas pelo Sr. Moedir Godoy. Ficando a mão de obra, e a construção de uma nova estrada, levantamento do aterro, a cargo da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal.



PARA VEREADORA
**Leda Marina
de Castro Pinto**

Nº
43.633

PARTIDO VERDE

Frente Popular



"Na Defesa da Natureza"

EDITAL DE PROCLAMAS

Alexsandra Rosa da Silva Lopes, Oficiala Substituta do Registro Civil desta cidade de Bela Vista-MS., faz saber a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I-II-IV e V, e pretendem se casar:

MOISÉS DE ASSIS CHAVES e FELIPA LOUVEIRA, Brasileiros, residentes nesta cidade; ele, divorciado, natural de Maringá-PR, filho de Carlos Chaves e de dona Mirtes Prainha de Assis Chaves, ambos já falecidos; ela, solteira, natural de Bela Vista-MS., filha de Armande Louveira, já falecido, e de dona Hilda Peralta.

Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

BELA VISTA-MS., 12 DE AGOSTO DE 1.996

Alexsandra Rosa da Silva Lopes
Oficiala Substª.

EDITAL DE PROCLAMAS

Alexsandra Rosa da Silva Lopes, Oficiala Substituta do Registro Civil desta cidade., faz saber a todos quanto o presente Edital de Proclamas, virem que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV e pretendem se casar:

CIRO CARDOSO e NILVA MARTINS, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, - ele, natural de Jardim-MS., militar, filho de Marcelino Cardoso e de dona Antônia Candelária; ela, natural de Bela Vista-MS., lides do lar, filha de Arlindo Martins e Fabia Franco.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei:

BELA VISTA-MS., 09 DE AGOSTO DE 1.996

Alexsandra Rosa da Silva Lopes
Oficiala Substª.



Apresenta:

POUSADA E LANCHONETE
CARAMANCHÃO

BONITO - MATO GROSSO DO SUL
A 257 Km de Campo Grande

A Pousada e Lanchonete Caramanchão oferece a você e a sua família a mais perfeita combinação de economia, conforto e localização. Venha conferir. A Pousada e Lanchonete Caramanchão está localizada em BONITO, um verdadeiro paraíso ecológico esperando por você: Grutas, Cachoeiras, Rios, Corredeiras, Balneário, Aquário Natural e muito mais.

POUSADA E LANCHONETE

CARAMANCHÃO
Rua das Flores, 1203 - Centro.

Informações e Reservas:
Tel.: (067) 255-1674 - Bonito



ANTARCTICA

UMA PAIXÃO NACIONAL
VIANA - Distribuidor Antarctica

CIDADES ATENDIDAS: Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonito, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225 - (067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS



INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL / MS

Repasse do Duodécimo: Câmara poderá afastar Pascual, o mesmo alega que a Câmara deve à Prefeitura

Em sessão ordinária dia 07 pp., foi enviado um Ofício ao Prefeito Municipal - Pascual Pucheta, onde o Poder Legislativo, determina que a Prefeitura coloque à disposição, no prazo de 48 horas o valor do repasse do duodécimo, o não cumprimento do mesmo o Prefeito seria afastado do cargo.

Já o Prefeito Municipal Pascual Pucheta enviou a Câmara o que está em débito com o Poder Executivo, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por haver-se apropriado indevidamente da Receita do Município.

Já a Presidente da Câmara Municipal Vereadora Doralina Rodrigues Leite, disse que a Câmara fará um levantamento geral



Vereadora Doralina Rodrigues Leite
Presidente da Câmara Municipal

dos repasses feitos pela Prefeitura e se comprovar que a Casa deve de fato, pagaremos, caso contrário, tomaremos as devidas providências cabíveis, quanto a punição do Prefeito.

Títulos onde estão?



Vereadora Nice Gutierrez dos Santos

res, sendo que a maioria ainda não recebeu e não é justo que alguns recebam e outros não, pois no meu entender ninguém é melhor do que o outro", finalizou a Vereadora.

Requerimento da Vereadora Nice Gutierrez dos Santos, endereçado ao Prefeito Municipal, no sentido de informar onde estão os títulos dos terrenos da Vila Guilhermina.

Em sua Justificativa a Vereadora Nice disse: "cabe-nos saber os destinos dos mesmos, já que fui informada que poucos títulos foram entregues aos morado

Abaixo assinado dos alunos

Questão levantada pelo Vereador Estanislau Nunes, sobre o abaixo assinado feito pelos alunos da Escola Estadual, no qual solicitam que os Vereadores façam uma fiscalização geral na Prefeitura.

Vereador Nunes, disse não atender a atitude do Vereador José dos Santos, que foi escolhido e não quis fazer parte da comissão.

O Vereador José dos Santos disse "não farei parte porque no meu entender essa fiscalização já deveria ser feita desde a Administração anterior e não com a atual".

Já a Presidente da Câmara Doralina Rodrigues Leite, acrescentou que "foram indicados 3 Vereadores de diferentes partidos e que em mãos levariam o Ofício a ser apresentando ao Prefeito e fazerem os referidos levantamentos e que até o presente momento só o Vereador Estanislau Nunes compareceu", finalizou Doralina.



Vereador Estanislau Nunes

Idosos do Projeto Esperança homenageados no Dia dos Pais

A coordenação do Projeto Esperança, que presta assistência a centenas de idosos da nossa cidade, mantido pelo Fundo de Ação Social - FAS - promoveu, na última quinta-feira, dia 8, na sede da ASPUBE, uma reunião festiva com grande número de idosos, em comemoração a passagem do Dia dos Pais, que transcorreu no último domingo, dia 11.

A homenagem alusiva ao Dia dos Pais, com direito a bolo e refrigerantes, contou com as presenças da 1ª Dama e Presi-

dente do Fundo de Ação Social de Bela Vista, Olga Bianchi Zacarias, Coordenadora do Projeto Esperança, candidatos a Vereadores nas próximas eleições e foi marcada pela alegria e satisfação das centenas de idosos presentes, todos eles pais de família que criaram muitos filhos em nossa cidade.

Nas fotos abaixo, de Lucy Sanches Marques, flagrantemente da bonita festa em homenagem ao Dia dos Pais oferecida aos idosos do Projeto Esperança.



Indicados os Deputados para a CPI do Previsul

Foram indicados no último dia 13, os cinco Deputados que integrará a Comissão Parlamentar de Inquérito que vai apurar possíveis irregularidades no Instituto de Previdência Social do Mato Grosso do Sul - PREVISUL - que estariam ocorrendo há algum tempo. Integrarão essa CPI pelo PMDB, o Deputado Moysés Nery; pelo PSDB, os Deputados Jerson Domingos e Waldir Neves, pelos pequenos partidos, o Deputado Franklin Masruha (PFL) e Ben-Hur Ferreira, do PT, como autor do Requerimento.

Essa Comissão, que deve começar a trabalhar em breve, se reuniu dia 14 pela manhã, logo após o encerramento da sessão ordinária para definir o seu Presidente e reator.

A CPI do PREVISUL foi proposta no ano passado pela Bancada do PT e, após conseguir o número de assinaturas suficientes para a sua instalação, os Deputados tucanos Jerson Domingos, Waldir Neves e Valdomiro Gonçalves retiraram suas assi-

naturas.

Entretanto, como a relação dos nomes que integravam a CPI já havia sido publicada no Diário Oficial e não poderia mais ser retirada, o PT entrou na Justiça com um mandado de segurança para garantir a sua instalação, tendo ganho de causa no semestre passado.

Essa CPI deve apurar porque o Governo do Estado não vem efetuando em sua totalidade o repasse dos recursos que deveria fazer ao PREVISUL.

São 6% que desconta do salário dos servidores e 6% de sua parte, além do rombo que existe na Carteira Imobiliária do Previsul.

O órgão previdenciário do Estado arrecada em média por mês R\$ 70 mil dos mutuários e paga à Caixa Econômica Federal cerca de R\$ 280 mil, tendo um déficit de R\$ 210 mil.

Com a falta dos repasses por parte do Governo, o PREVISUL vem deixando de pagar médicos e laboratórios e muitos deixaram de atender os servidores segurados.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

ATOS DO PODER EXECUTIVO Nº 07/96
GABINETE DO PREFEITO.

RESOLVE:

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

MARIA SALOMÉ MELO SILVA, Professora Nível I, Lotada na Secretaria de Educação, Licença para Atividade Política, a partir de 04.07.96.
(Port. nº 220/96 de 04.07.96).

EXONERAR A PEDIDO

MARIA CONSUELO ALMEIDA DA CRUZ, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Idoso, Símbolo DAS-2, a partir de 04.07.96.
(Port. nº 219/96 de 04.07.96).

ORLANDO AFONSO, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Arrecadação, Símbolo DAI-1, Código 2.1.01, a partir de 12 de julho de 1.996.
(Port. nº 222/96 de 04.07.96).

JOÃO ALAIN FERREIRA GUTIERRES, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Controle de Pessoal, Símbolo DAI-1, Código 2.1.01, a partir de 01.07.96.
(Port. nº 223/96 de 04.07.96).

NOMEAR

ORLANDO AFONSO, para Exercer na Secretaria de Promoção Social, o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, Símbolo DAS-3, a partir de 01.07.96.
(Port. nº 224/96 de 04.07.96).

JOÃO ALAIN FERREIRA GUTIERRES, para Exercer na Secretaria de Fazenda, o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, Código 1.2.01, em vaga decorrente da Aposentadoria por Invalidez de AILTON LINO, a partir de 01.07.96.
(Port. nº 225/96 de 04.07.96).

ROSALY SILVA, para Exercer no Fundo Municipal de Ação Social de Bela Vista, o Cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Idosos, Símbolo DAS-2, a partir de 15.07.96.
(Port. nº 226/96 de 15.07.96).

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE TRÊS MESES

A Servidora, ODENIR CENTURIÃO GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe B, Referência 07, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período Aquisitivo de 02.05.91 à 01.05.96.
(Port. nº 248/96 de 21.07.96).

A Servidora, NAMIR DE MATOS TEIXEIRA, Professora Nível I, Classe D, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período Aquisitivo de 01.03.91 à 28.02.96.
(Port. nº 249/96 de 31.07.96).

O Servidor, GUMERCINDO RODRIGUES, Assistente de Administração, Padrão IV, Classe B, Referência 07, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao Período Aquisitivo de 25.08.80 à 24.08.85.
(Port. nº 250/96 de 31.07.96).

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SEIS MESES

A Servidora, ROSALINA ROMEIRO MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe B, Referência 09, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período Aquisitivo de 01.02.80 à 31.01.96.
(Port. nº 221/96 de 04.07.96).

FÉRIAS REGULAMENTARES

ODIL CÁCERES, Vigia, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 95/96 a partir de 01.07.96 à 30.07.96.
(Port. nº 227/96 de 01.07.96).

GUILHERMA FREITAS ARCE, Assistente de Administração, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 95/96 a partir de 01.07.96 à 30.07.96.
(Port. nº 228/96 de 01.07.96).

HILÁRIA RIQUELMA GOMES, Contínua, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 95/96 a partir de 01.07.96 à 30.07.96.
(Port. nº 229/96 de 01.07.96).

JANDIRA BALBUENA, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 95/96 a partir de 01.07.96 à 30.07.96.
(Port. nº 01.07.96).

LIVRADA ECHEVERRIA MARIM, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Promoção Social, Referente ao Período de 95/96 a partir de 01.07.96 à 30.07.96.
(Port. nº 231/96 de 01.07.96).

OSCAR LEITE RIBEIRO, Agente Administrativo, Lotado na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 94/95 a partir de 01.07.96 à 30.07.96.
(Port. nº 232/96 de 01.07.96).

HORALDO CHAVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 95/96 a partir de 01.07.96 à 30.07.96.
(Port. nº 233/96 de 01.07.96).

RAFAELA CÁCERES GIMENES, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Saúde, Referente ao Período de 95/96 a partir de 02.07.96 à 31.07.96.
(Port. nº 234/96 de 02.07.96).

JORGE ADALBERTO ARGUELHO, Diretor de Escolas, Lotado na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 95/96 a partir de 03.07.96 à 01.08.96.
(Port. nº 235/96 de 03.07.96).

INÁCIO GONZALEZ, Trabalhador Braçal, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 95/96 a partir de 03.07.96 à 01.08.96.
(Port. nº 235/96 de 03.07.96).

EMÍDIO DE LEON, Trabalhador Braçal, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 95/96 a partir de 15.07.96 à 13.08.96.
(Port. nº 237/96 de 15.07.96).

APARÍCIO DE TOLEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria de Administração, Referente ao Período de 95/96 a partir de 18.07.96 à 16.08.96.
(Port. nº 238/96 de 18.07.96).

DELFINO RODRIGUES, Diretor de Escola, Lotado na Secretaria de Educação, referente ao Período de 95/96, a partir de 19.07.96 à 17.08.96.
(Port. nº 239/96 de 19.07.96).

EVILÁSIO NUNES DE MIRANDA, Secretário de Administração, Lotado na Secretaria de Administração, Referente ao Período de 95/96 a partir de 22.07.96 à 20.08.96.
(Port. nº 240/96 de 22.07.96).

PAULINA MONTIBELLER DE CARVALHO, Professora, Lotada na Secretaria de Educação, referente ao Período de 95/96 a partir de 22.07.96 à 20.08.96.
(Port. nº 241/96 de 22.07.96).

MARIA DOLORES LOUVEIRA, Professora, Lotada na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 95/96 a partir de 22.07.96 à 20.08.96.
(Port. nº 242/96 de 22.07.96).

JERÔNIMO MARTINS DA SILVA, Motorista, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao Período de 95/96 a partir de 23.07.96 à 21.08.96.
(Port. nº 243/96 de 23.07.96).

DIONÍZIO CHIMENES, Desenhista Projetista, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 95/96 a partir de 25.07.96 à 23.08.96.
(Port. nº 244/96 de 24.07.96).

ARISTEU LOPES, Carpinteiro, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 94/95 a partir de 29.07.96 à 27.08.96.
(Port. nº 245/96 de 29.07.96).

IZAULO MARQUES ARAÚJO, Contínuo, Lotado na Secretaria de Educação, Referente ao Período de 95/96 a partir de 30.07.96 à 28.08.96.
(Port. nº 246/96 de 30.07.96).

FLÁVIO VIEIRA AJALA, Motorista, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 94/95 a partir de 31.07.96 à 29.08.96.
(Port. nº 247/96 de 30.07.96).

SUELY BENITES, Assistente de Administração, Lotada no Gabinete, Referente ao Período de 95/96 a partir de 30.07.96 à 28.08.96.
(Port. nº 251/96 de 31.07.96).

RITO ELVIO GONÇALVES, Operador de Máquinas, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Referente ao Período de 95/96 a partir de 30.07.96 à 28.08.96.
(Port. nº 252/96 de 31.07.96).

C U M P R A - S E

GABINETE DO PREFEITO AOS, 31 DE JULHO DE 1.996

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 916/96 GABINETE DO PREFEITO EM 08 DE JULHO DE 1.996

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS, PPEFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são confeidas e de acordo com o disposto do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Nos termos da Lei Municipal Nº 996/95 de 30 de Novembro de 1.995, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Artigo 43, parágrafo 3º da Lei Nº 4320/96 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), ao Orçamento Programa do Município para 1.996, à saber:

02.00 - EXECUTIVO

0701 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

08421882.018 - Manutenção das Escolas Municipais

3120 - Material de Consumo..... R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º) - Os recursos para cobertura do Crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - EXECUTIVO

0701 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

08421881.004 - Construção, ampliação, reformas na man. do ensino.

4210 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 40.000,00

08421882.018 - Manutenção das escolas Municipais

3132 - Outros Serviços e Encargos... R\$ 100.000,00

0801 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

10573161.010 - Construção de Casas Populares e Casas Básicas.

4110 - Obras e Instalações..... R\$ 60.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

BELA VISTA-08 DE JULHO DE 1.996

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Recadastramento

O CHEFE DO SAMMED/FUSEX, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE TODOS OS INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, NA SEÇÃO DE SAÚDE DO 10º RC MEC, MUNIDOS DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, COMPROVANTE DE RENDIMENTOS (CONTRA CHEQUE), CARTÃO DO FUSEX E DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; PARA FINS DE RECADASTRAMENTO NO FUSEX. PARA O RECADASTRAMENTO ESTAREMOS ATENDENDO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 13:30 HS ÀS 17:00 HS ATÉ O DIA 16 DE AGOSTO DE 1.996.

OBS: É IMPORTANTE O RECADASTRAMENTO

-ADÃO DINIZ
-ADAIR RIBEIRO
-ADEMIR DA SILVA
-ALMIRO DE SOUZA MATOS
-ALVARO DA FONSECA VIEIRA FILHO
-ASSUNCIÓN GOMES
-ANTONIA PISSURNO
-ANAROLINA DOS SANTOS E SILVA
-ANTONIO DA SILVA
-ANA CRISTINA LIMA MEDINA
-ARNALDO RAMIRES
-ALCIDIO MARTINS DOS SANTOS
-BALBINA VITCOV
-BENICIA GODOY GRIZAHAY
-BERNADINO ORTIZ
-BERNADINA ESCOBAR FERNANDES STUMF
-BONIFACIA TORRES PRADO
-CARLOS YOSHIHIRO NAKAGAKI
-CARLOS EDUARDO MEDINA
-CANDIDO CÁCERES
-CARLOS DE SOUZA ROSA
-CELIA MARIA SILVA GRANCE
-CLOTILDE GONÇALVES DE CASTRO PINTO
-CIRO LUCIANO BATISTA BANDEIRA
-DALCIRIA PISSURNO MARTINS
-DEMETRIO CARDOZO
-DIOGENES ESCOBAR
-EDIVALDO DE OLIVEIRA NUNES
-EDESIO GOMES FERREIRA
-ERASMO RABELO DE CASTRO
-EROTILDES IBANHES
-EROTILDES ROMERO DA MOTA
-ELOIR NOGUEIRA MORAES
-ELSA BARCELOS DO VALE
-ELIAS MEDINA LOUREIRO ROJAS
-ESTANISLAU NUNES
-FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FERNANDES
-FERMINO CHIMENES
-FRANCISCA NUNES CARDOSO
-FLORIANA FRANCO LOZANO
-FLÁVIO AUGUSTO CRUZ DA SILVA
-GASTÃO CRISTALDO
-GERALDO MANGEL CARDOZO
-GILSON MEDEIROS
-GIOVANI VILALBA DE MATOS
-HAROLDO DE VASCONCELOS PINHEIRO
-HELOISA HELENA B. BANDEIRA
-IVANIRCE DUARTE DOS SANTOS
-JAIR DE SOUZA RODRIGUES
-JOÃO CARLOS DA SILVA ASSIS
-JOÃO EVANGELISTA CHAMORRO
-JOSÉ GALDINO ROMEIRO
-JOANA DARC DIAS E SILVA
-JOSÉ ALCEU DE ANDRADE COSTA
-JOSÉ NOGUEIRA DE ANDRADE FILHO
-JOSUÉ TELMO DA SILVA
-LAURA CRISTINE BATISTA BANDEIRA
-MARTIN LOPES
-MARILENE MACEDO DA SILVA
-MARIO SANTOS VARGAS
-MARTINS SALINA
-MANOEL MUNDIER
-MILTON LOPES
-MITSUTARO YAMASHITA
-NATIVIDADE RABELO DA SILVA
-NELSON RODRIGUES DA SILVA
-NELSON ALVES PEREIRA
-NELSON ORLANDO BRITES
-NOEL BISPO DOS SANTOS
-ONOFRE DIAS DA SILVA
-ORCIRIO DE ALMEIDA MORAES
-ORCIDIO VILALBA
-OSCAR LIRIO FERNANDES
-PATRÍCIO ARECO
-PAULO CESAR BARROSO DE SIQUEIRA
-PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS
-PRUDÊNCIO OVELAR
-RAFAEL BATISTA BANDEIRA
-RAMONA PISSURNO DA SILVA
-ROSALINO BARBOSA
-RUBENS ALBERTO DE CASTRO PINTO
-SEVERINA ABADIE GOMES
-SEBASTIÃO ALGUSTO SENHERINE
-SINFORIANA ESPINOSA GIL
-SIMÃO BARBOSA DA SILVA
-TEREZINHA VARGAS DA ROSA
-TEOFILA DE FÁTIMA PISSURNO DA SILVA
-VERÍSSIMO FERREIRA
-WILSON VARGAS RIBEIRO.

SÉRGIO GOYA - 1º TEN MED
CHEFE DA SSR

CÂMARA É NOTÍCIA E INFORMAÇÃO

Posto de Saúde para o Bairro das Primavera

Na sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada na última terça-feira, dia 13, a Vereadora - Presidente Orlanda Freitas dos Santos reiterou reivindicação anterior, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, para que seja construído um Posto de Saúde no bairro das Primavera, com o objetivo de oferecer um melhor atendimento de saúde aos moradores daquela região da cidade.

Orlanda pede a conclusão do Parque Infantil no Costa e Silva

Em outra indicação de sua autoria, a Vereadora Orlanda Freitas dos Santos voltou a reiterar ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, que providenciem o término da construção do Parque Infantil instalado no terreno denominada da Praça Rosane Collor, no bairro Costa e Silva.



Vereadora Orlanda Freitas dos Santos(foto)

Presidente da Câmara pede ao Executivo que priorize o pagamento do funcionalismo

Em mais uma importante indicação, a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Orlanda Freitas dos Santos solicitou ao Chefe do Executivo Municipal - que dê prioridade para o pagamento dos funcionários públicos municipais, incluindo os professores, no máximo até o quinto dia útil de cada mês.

Colocação de bueiros e canalização de Avenida

O Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri, em indicação ao Prefeito Municipal Abraão Zacarias e ao Secretário Municipal de Obras, Eng. Fernando Jorge de Barros, reivindicou a colocação de bueiros na Avenida Senador Pinheiro, viabilizando o acesso aos bairros Espirito Santo e Itaverá.

Na mesma indicação, Xan de solicitou também ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, que seja dada continuidade a obra de canalização da Avenida Senador Pinheiro, ressaltando que promoveu reunião com os moradores das imediações e ouviu várias reivindicações nesse sentido.



Ver. Luiz Alexandre

Instalação de Orelhão

O Vereador Nélcio Diório, em indicação ao Presidente da TELEM, reivindicou a instalação de um telefone público tipo "orelhão", na rua Alvares Cabral, mais precisamente em frente ao Depósito de Materiais de Construção Estrela, no bairro Antonio João.

Parecer N° 003/96

AUTOR: Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, analisando o Projeto de Lei nº 001/96 de autoria do Edil Geraldo Pinheiro Murano - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APA", e

Após estudos ao referido Projeto em apreciação a Comissão opina FAVORAVELMENTE ao mesmo.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1.996

NÉLIO DIÓRIO

LUIZ ALEXANDRE L. PALMIÉRI

GERALDO PINHEIRO MURANO

Parecer N° 005/96

AUTOR: Comissão Finanças e Orçamento

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, analisando o Projeto de Resolução nº 001/96 de autoria da Câmara Municipal que FIXA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIARÁ EM 1º DE JANEIRO DE 1.997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após estudos ao Projeto de Resolução em pauta, a Comissão opina favoravelmente a sua tramitação.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 1.996

NÉLIO DIÓRIO

LUIZ ALEXANDRE L. PALMIÉRI

GERALDO P. MURANO

Parecer N° 004/96

AUTOR: Comissão de Finanças e Orçamento

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, analisando o Projeto Decreto Legislativo nº 001/96 que "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, PARA O MANDATO QUE SE INICIARÁ EM 1º DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa da Câmara.

Após estudos ao Projeto Decreto Legislativo - em pauta, a Comissão opina FAVORAVELMENTE ao mesmo.

É o PARECER.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1.996

NÉLIO DIÓRIO

LUIZ ALEXANDRE L. PALMIÉRI

GERALDO P. MURANO

Dec. Leg. N° 001/96

AUTOR: Mesa da Câmara

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, PARA O MANDATO QUE SE INICIARÁ EM 1º DE JANEIRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELA PROMULGA O SEGUINTE "DECRETO LEGISLATIVO".

Art.1º - O valor da remuneração mensal do Prefeito Municipal eleito em 03 de Outubro de 1996, cujo mandato iniciar-se-á em 1º de Janeiro de 1997, corresponderá a 600 (seiscentas) UFERMS.

Parágrafo Único - A verba de representação - corresponderá a 50%(cincoenta) por cento da remuneração fixada no "caput" deste artigo, para a qual não será exigida prestação de contas.

Art.2º - O Vice-Prefeito receberá verba de representação correspondente a 50%(cincoenta) por cento, do valor fixado pelo "caput" do Art.1º - deste Decreto Legislativo, para a qual não será exigida prestação de contas.

Art.3º - Caso a UFERMS, seja extinta pelo Governo do Estado, a remuneração passará a ser utilizada pelo índice criado ou adotado em sua substituição.

Art.4º - No ato do pagamento das remunerações fixadas por este Decreto Legislativo, deverá ser observado o que dispõe os arts. 150, II, 153, III e 153 § 2º, I da Constituição Federal.

Art.5º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 1.996

ORLANDA FREITAS DOS SANTOS - Presidente
MARCOS ELIAS RIOS DA CRUZ - 1º Secretário

Portaria N° 006/96

ORLANDA FREITAS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Estatuto dos Funcionários desta Casa - de Leis,

R E S O L V E :

Conceder 03(três) meses de licença prêmio ao funcionário HAROLD BRAGA CAVALHEIRO, a contar de 14 de agosto à 11 de novembro do corrente ano, por ter completado o mesmo 17(dezessete) anos de efetivo serviço prestado a esta Casa, com base - no Art. 118 da Lei nº 915/91.

C U M P R A - S E

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1996

ORLANDA FREITAS DOS SANTOS - Presidente
MARCOS ELIAS RIOS DA CRUZ - 1º Secretário

Resolução N° 012/96

AUTOR: Mesa da Câmara

FIXA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIARÁ EM 1º DE JANEIRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E, ELA PROMULGA A SEGUINTE "RESOLUÇÃO".

Art.1º - O Vereador eleito em 03 de Outubro de 1.996, para a Legislatura que se iniciará em 1º de Janeiro de 1.997, terá como remuneração - mensal o valor correspondente a 300(trezentas) UFERMS, distribuído em:

I - Parte Fixa, no valor correspondente a 50% (cincoenta por cento), do valor fixado no "caput" do art. 1º;

II - Parte Variável, no valor correspondente a 50% (cincoenta por cento), compondo-se de partes iguais, proporcionais a frequência nas sessões ordinárias;

Parágrafo 1º - Para receber cada uma das parcelas previstas no inciso II deste artigo, o vereador deverá comparecer às sessões ordinárias e participar das suas votações;

Parágrafo 2º - O pagamento das parcelas que compõem a parte variável da remuneração, também será devido no recesso parlamentar e nas seguintes situações:

I - falta de matéria para ser discutida ou votada em sessões ordinárias;

II - não realização de sessão ordinária por falta de quorum.

Parágrafo 3º - No caso do inciso II do parágrafo anterior somente terá direito a receber a remuneração correspondente o Vereador que comparecer à sessão marcada e não realizada.

Art.2º - Ao Presidente e ao 1º Secretário da Câmara Municipal, será paga, mensalmente, desde que em efetivo exercício da função, verba de representação distribuída em:

Ao Presidente: 50% (cincoenta por cento) do total da remuneração parte fixa e parte variável, para a qual não será exigida prestação de contas;

Ao 1º Secretário: 30%(trinta)por cento do total da remuneração parte fixa e parte variável, para a qual não será exigida prestação de contas.

Art.3º - Os subsídios de que trata o art.1º desta Resolução, não poderá exceder a 75%(setenta e cinco) por cento da remuneração estabelecida em espécie, para os Deputados Estaduais ressalvado o que dispõe o art.37, XI, da Constituição Federal, assim como o total da despesa com a remuneração dos Vereadores incluídas no que dispõem os incisos I e II do Art.1º desta Resolução, não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco) por cento da Receita mensal arrecada no Município.

Parágrafo Único - Por receita do município compreende-se o total de recursos financeiros arrecadados pelos cofres municipais, com exceção daqueles correspondentes a:

I - operação de crédito
II - alienações de bens móveis e imóveis
III - convênios firmados com a União, Estados, Distrito Federal, outros municípios e entidades públicas ou privadas para a execução de obras ou serviços públicos;

IV - contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos de assistência ou previdência sociais;

V - consignações ou fianças

VI - doações ou legados

Art. 4º Caso a folha de pagamento, elaborada com base nos valores fixados pelos arts.1º e 2º desta Resolução ultrapassar o montante de 5%(cinco) por cento da receita arrecadada no mês anterior, deverá ser efetuado o desconto proporcional do valor excedente.

Art.5º - Ocorrendo a extinção da UFERMS pelo Governo do Estado, a remuneração passará a ser utilizada pelo índice criado ou adotado em sua substituição.

Art.6º - No ato do pagamento da remuneração fixada por esta Resolução, deverá ser observado o que dispõe os arts.150, II 153, III e 153 § 2º, I da Constituição Federal.

Art.7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.997.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 1.996

ORLANDA FREITAS DOS SANTOS - Presidente

MARCOS ELIAS RIOS DA CRUZ - 1º Secretário.

Postos de Vacinação para a Campanha Nacional de Multivacinação DIA: 17 DE AGOSTO DE 1996 - SÁBADO

Centro de Saúde; Receita Federal; Escola Clotilde de Castro Pinto; Posto de Saúde Municipal; Escola Ester Silva; Jarbas Passarinho; Escola Enoly Loureiro; Volante no Bairro Vila Nova - PREVISUL

A ENERSUL DÁ A MAIOR FORÇA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL.

A Enersul trabalha para o crescimento do estado. Seja com investimentos, obras de infra-estrutura ou manutenção de equipamentos. Tudo isso para oferecer a você um serviço com mais qualidade.

A Enersul trabalha diariamente pensando no seu bem-estar e no de sua família. Por isso você sempre vai ver um carro da Enersul passando para realizar um serviço. Afinal quem trabalha para ter conforto, segurança e desenvolvimento merece a maior força da



Posto LAGUNÃO

DE: ZAMBONI E UGOLINI LTDA

Atendimento
Classe A

24 Horas

Gasolina
Diesel



Atendimento
Personalizado

por
frentistas
femininas

Restaurante Rodízio à R\$ 4,00

AV. SANTA TEREZINHA, 370
(Na Rodovia Guia Lopes - Nioaque)

Churrascaria Farroupilha

Sistema Rodízio

Cupim, Frango,
Miúdos, Carneiro,
Carne de Gado
em Geral

Para excursões
preços especiais



Rod. Bonito/Guia Lopes, s/nº-km 01 - Em frente ao Clube do Laço

(067) 255-1112 - BONITO/MS

Casa Veterinária CRIAÇÃO



Sal Mineral e Rações - Assistência à Fazendas
Laboratório de Anemia Infecciosa Equina e Brucelose
Tudo para Inseminação Artificial e Nitrogênio Líquido
Assistência à pequenos animais

LEITE DE CABRA

QUEIJO DE CABRA TIPO FRESCAL

Você pode adquiri-los na Rua Duque de Caxias,
1298 - ☎ 439-1533 - FAÇA SUA RESERVA

Carmem A. Santiago Lima
Médica Veterinária - CRMV - 6 - N. 0911

Sérgio A. Loureiro Lima
Médico Veterinário - CRMV - 6 N. 0947

☎ Com. 439-1533

☎ Res. 439-1102

RUA DUQUE DE CAXIAS, 1298 - BELA VISTA

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

Informa Horários de Ônibus



BELA VISTA À CAMPO GRANDE: 05:30 - 15:00 - 23:30 HORAS

BELA VISTA À CAMPO GRANDE COM BALDEAÇÃO EM JARDIM: 09:00 HORAS
(este horário não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)

BELA VISTA À JARDIM: 05:30 - 09:00 - 15:00 - 23:00 HORAS

BELA VISTA À CORUMBÁ, passando por Jardim, Guia Lopes, Bonito, Bodoquena e Miranda: 09:00 HORAS - (Não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)

BELA VISTA À PONTA PORÁ, passando por Antonio João: 06:00 e 16:00 HORAS

BELA VISTA À DOURADOS, com baldeação em Antonio João: 06:00 (não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)

JARDIM/MS

CAMPO GRANDE/MS

☎ (067) 251-1327

☎ (067) 384-4008 - FAX: 384-4931

TRANSPORTADORA: 383-5010 / 383-5201 / 383-5247

SERVIÇO DE COLETA EM CAMPO GRANDE - ☎ (067) 382-2472

Transporte de passageiros e encomendas com rapidez
Entrega de encomendas com hora marcada.



Construção Estrela

De: BERNARDINO HOFFMAISTER

Portas, Janelas,
Eternits, Caixas D'Água,
Encanamentos, Ferragens,
Madeiras, Forros, Pisos,
Azulejos, Materiais
Elétricos, Hidráulicos, etc...

Os melhores
preços
da região



RUA ALVARES CABRAL, 110

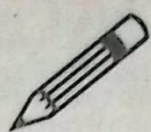
☎ **(067) 439-1795 - Bela Vista/MS**



Jardim - MS

Instalação de Som em Veículos, Alarmes, Buzinas, Vidro e Trava Elétrica, Faróis e Toca-Fitas - Serviço Profissional

Rua Cel. Juvêncio, 296 - ☎ (067) 251-2065 - JARDIM/MS



Comentando

Por Nancy

O BAILE DOS PAIS

no Grêmio, que tem na Presidência o candidato à reeleição para vereador, Sr. João Kalife, esteve super animado. Muitos pais e jovens prestigiaram.

MAIS UMA

etapa vencida: o candidato - oficial do Partido Collorado a Prefeito de Bella Vista Paraguai é o Sr. Eduardo Ocariz (foto). Ele que concorreu com mais dois candidatos do partido em eleições realizadas no dia 11 pp., e saiu vitorioso. Sucessos!



CONVITE

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul realizará uma palestra sobre "OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO MERCANTIL", que acontecerá no dia 16.08.96, às 19:30 hs, em Bella Vista, tendo como local o Clube Esportivo Belavistense, sito a Rua Dr. Sebastião Crispim do Rego, 494, cujo palestrante será o Contador Solindo Medeiros e Silva. Maiores informações serão obtidas na sede da Delegacia à Rua Gal. Soares Rocha, 796 - fones: 439 - 1439, sem nenhum custo para os participantes.

Participe, quem convida é o Contador Dorgival Benjoio da Silva - Presidente do CRC/MS.

NÃO DEIXE DE

prestigiar: o Chá da Casa da Amizade será neste dia 17 às 17:30 hs, com um mini Bingo! Sua presença é importante!

A NOSSA CAPITAL

Campo Grande é a segunda no País em divórcio e atinge a classe média com maior intensidade. Crise econômica e a falta de seriedade na relação conjugal são os principais fatores que contribuem para que de cada 100 casamentos, 28 terminam em divórcio.

NO DIA 09 PP.,

no Plenário da Assembléia Legislativa, foi realizada a cerimônia de Colação de Grau dos 49 formandos da 1ª Turma do Curso de Magistério para o contexto indígena. É o MS, preocupado com a educação para os indígenas!

THAYSA

Filha de Oscar e Elenir, comemorou com amiguinhos no dia 10 pp., seu 1º aniversário com um big festinha em sua residência. Mil labaredas de felicidades!

FESTEJOU, NO DIA 10 PP.,

com amigos e familiares seus 87 anos de vida o Sr. Hipólito Godoy, com gostoso almoço na AAB. Parabéns!

XAMPUS REPROVADOS

Trinta das marcas analisadas pelo INQS todas apresentaram problemas.

As marcas com produtos inadotados foram Niase, Lic (leite de cabra), Monange (Algas marinhas), Gessy Lever (Seda e Vital Ervas), Nasha (Frest fruit de pêssego), Phisialia (linha infantil My Melody, neutro e camomila), Silhueta e Silhueta Baby, Larina (Jaborandi, Orange e Leve e Solto), Unilabor (linha infantil Tom e Jerry) e Johnson & Johnson (11 produtos, das linhas infantil, normal, extra, condicionador, 2 em 1, baby neutro e camomila). Os xampus foram reprovados por seu alto teor corrosivo, que pode irritar os olhos, a pele e até causar queda de cabelo.

3º TORNEIO DE SINUCA

DIA: 08 de Setembro

HORAS: 09:00

LOCAL: Celo Polar

INSCRIÇÃO: R\$ 3.00

PREMIAÇÃO

1º Lugar - Troféu mais 1 caixa de cerveja

2º Lugar - Troféu mais 1/2 caixa de cerveja.

3º Lugar - 1/2 caixa de cerveja.

OBS: Todos os participantes receberão uma camiseta do evento.

APOIO:

Tribuna da Fronteira; Schincariol; Rádio Bella Vista; Beth Livraria; Duende Art's; Aires Cafure.

Editais de Proclamas

Alexsandra Rosa Silva Lopes, Oficiala Substituta do Registro Civil desta cidade de Bella Vista-MS., FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Proclamas, virem que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV e pretendem se casar:

JULIO AUGUSTO FRETES e YONE DENIZ, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, ele, natural de Bella Vista-MS., Funcionário Público, filho de Augusto Fretes e Zulema Coronel Fretes; ela, natural de Bella Vista-MS., lides do lar, filha de Jaime Deniz e Assunção Ferreira.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei. Bella Vista, 13 de Agosto de 1996

ALEXSANDRA ROSA S. LOPES - Oficiala Subs.

Editais de Proclamas

Alexsandra Rosa da Silva Lopes, Oficiala Substituta do Registro Civil desta cidade de Bella Vista-MS., FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Proclamas, virem que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I, II, III e IV e pretendem se casar:

DANIEL BRUM e ELIZANDRA PAIVA, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele, natural de Bella Vista-MS, motorista, filho de dona Iria Brum; ela, natural de Bella Vista-MS, estudante, filha de Cercio Paiva e Rosalina Arce Paiva.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei. Bella Vista-MS., 13 de Agosto/1996

ALEXSANDRA ROSA SILVA LOPES

Oficiala

"O mundo da paz e felicidade com que sonhamos só será alcançado se tivermos coragem de dar o primeiro passo na sua direção"

Instituto de Educação de Bella Vista ATA Nº 32

Aos treze dias do mês de agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e seis, às 8:00 hs, à convite da Diretoria da Escola "Instituto de Educação de Bella Vista Pré-Escolar e 1º Grau", reuniram-se na Escola pais, alunos, professores e Direção para o Ato Solene de Criação do Ensino Médio, Lei nº 7.044/82. A Diretora Administrativa professora Jane de Mello Loureiro de Almeida deu abertura a reunião. Ato Solene para a Criação do 2º Grau, Ensino Médio, Curso 7.044/82, no qual a denominação ficará "Instituto de Educação de Bella Vista Pré-Escolar 1º e 2º Graus". Explicando que para o Ensino Médio ser regularizado deveria fazer a reunião. A mesma enfatizou a grande ansiedade por parte dos pais e alunos, em dar sequência aos seus estudos no mesmo estabelecimento de ensino. Desta forma espera receber o apoio e colaboração de todos para o desenvolvimento de um trabalho digno e eficaz em prol dos educandos e da comunidade. Enfatizou também a continuidade do trabalho apostilado. Desta forma todos mostraram-se interessados em apoiar esta nova iniciativa da escola, desejando que este anseio se torne realidade. Sem mais para o momento, encerro esta com os agradecimentos da Direção e passo às assinaturas.

Informativo Castelo Branco

BELA VISTA 12/08/96

Informamos que um aluno caiu na quadra de esportes, durante aulas de educação física, tudo bem, nada grave graças a Deus, agradecemos ao Dr. Ribamar sua esposa Dona Elza e ao motorista do veículo do Posto de Saúde, que prontamente nos atenderam em tudo, desde levar o garoto ao Hospital com tamanha rapidez e com todos os cuidados necessários. Muito obrigado a vocês.

Parabenizamos todos os estudantes pela passagem de seu Dia 11 próximo passado, acreditamos em vocês. Mesmo ultrapassando tantos obstáculos do dia a dia, continuem os seus trabalhos são bonitos, válidos e preciosos! Seus caminhos são longos, mas seus objetivos são maiores! Não temam dificuldades, vocês são e sempre serão os vencedores.

PARABÉNS!

Profª Francisca Peixoto de Lima
Diretora

Tapeçaria NETA

Reforma de estofamento residencial e automóvel

Wlly César Aquino
ATEENDIMENTO A DOMICÍLIO

Rua Duque de Caxias, 1080

Esteio Agroveterinária

Importadora e Exportadora Ltda

- Produtos Agropedúrios em geral - Linha completa de rações
- Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais
- Assistência Técnica a Fazendas
- Grande estoque de Sal Mineral

Rua Barão do Ladário, 1363 - Centro
Tel/Fax (067) 439-1167 - 439-1746

HOTEL Pousada da Fronteira

"A coração da Cidade"

HOSPEDE-SE COM DIGNIDADE

Teodoro Sativa 439-1487

Essa é a proposta do Governo - Calendário de Pagamento dos Professores

JUNHO: 07/08 - até 3 salários mínimos; 20/08 - os demais vencimentos;

JULHO: 30/08 - até 2 salários; 10/09 - até 3 salários; 20/09 - os demais salários - acima de 3 mínimos.

OBS: Segundo a Federação dos Trabalhadores de Ensino de MS, os Professores continuarão em greve. "É inconcebível que o Governo se disponha a pagar em etapas. Não comemos e nem damos aulas por etapa", afirmou a direção da Entidade.

PENSAMENTO

Não acredite que a fuga te possa auxiliar.

Companhia dos Importados

A mais nova loja de variedades importadas de Bella Vista

Rua Lomas Valentinas - Centro
BELLA VISTA - PARAGUAY

COLCCI Representações

COLCCI, LEVI'S, WRANGLER

Blusas, camisetas, Calças, Camisas e Acessórios

Rua General Samanlego
(em frente a Casa Brites)

Você imagina o que a STUDIO NEW FAZ???

Nossa arte é registrar as melhores imagens

Book Coloridos e Preto e Branco,
Foto Jornalismo, Aniversário, Casamento
Ademir Mendonça - Fotógrafo

Av. Brasil, 3127 - 1º Andar - Sala 06
431-5318 - PONTA PORÃ

Casa Acquarela

Produtos Nacionais e Importados Originais

Rua Lomas Valentinas

VEREADOR

Dr. Renato

14.614

Dr. Fernando

PREFEITO BELLA VISTA ACIMA DE TUDO

VICE GAO 15